



Estado do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

DECRETO Nº 258, de 09/12/2017.

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO

- a Estima a receita e fixa a despesa do município de Jaguarão para o exercício financeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um crédito adicional no valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – SEC DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.121.101.1135	ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ARQUI	3.3.9.0.30	1	117	R\$ 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 15.000,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Estima a receita e fixa a despesa do município de Jaguarão para o exercício financeiro de 2017., serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – SEC DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	1 – NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.121.101.1149	ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS E ESTUDO	3.3.9.0.35	1	125	R\$ 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 15.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAGUARÃO, 9 de Dezembro de 2017



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

DECRETO N° 258 / 2017.

ANA PAULA HENCK ALVES - 2017 - 09-12-2017 - 18:08:18 - Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão